


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.03.14.05, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CANOAS DE MADEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NA II - REGATA DE CANOA A REMO DE GRANJA, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 15 DE MARÇO DE 2017.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER.